



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ENSINO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL

EDITAL Nº 77/2017/IFMT

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº 873, de 19/04/2017, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB/IFMT, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo com vistas à contratação de bolsistas, para atuarem na função de Tutor Presencial, nos cursos ofertados pelo Campus Cuiabá - Bela Vista em ações do núcleo da UAB/IFMT, em conformidade com as normas estipuladas neste instrumento, de acordo com os termos das leis 11.273/06 e 11.502/07, e da resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, alterada pela resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da **Coordenação da UAB/IFMT** e será regido por esse Edital.

1.2. O **tutor presencial** selecionado executará as atividades típicas de tutoria no polo em que se inscrever.

1.3. O presente Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do presente Edital, sendo prorrogável por igual período.

1.4. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será dividido em **duas etapas**:

1.4.1. A primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na **Avaliação Curricular e de Títulos**, conforme critérios estabelecidos no subitem 9.1.1 do presente Edital;

1.4.2. A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá de **Entrevista**, sobre conhecimentos relacionados às áreas de Educação, Formação de Professor, Educação a Distância, Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* e Informática, bem como sobre as informações contidas na Ficha de Inscrição e no *Curriculum Vitae* do candidato.

2. DOS REQUISITOS PARA ATUAÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato ou estrangeiro naturalizado conforme as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ENSINO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

2.2. Ter disponibilidade para participar dos programas de capacitação administrados pela instituição, em datas e horários a serem definidos pela Direção do IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista.

2.3. Ter formação de **nível Superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do Ensino Básico ou Superior** (Portaria 183 de 21/10/16 MEC/CAPES). Para fins deste Edital, conforme disposto no Ofício 187/2016 – CCB/CGFO/DED/CAPES, também se entende por “experiência no magistério” a atuação comprovada nas atividades desenvolvidas no sistema UAB.

2.4. Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela Capes, pelo CNPq ou FNDE, no período, de vinculação ao programa, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

2.5. No caso de servidor do IFMT, atender às resoluções internas e à legislação referente ao recebimento de bolsas e carga horária.

2.6. Não ser estudante do curso para o qual está concorrendo à vaga como tutor.

2.7. O candidato a **Tutor Presencial** deverá, obrigatoriamente, **residir no município para o qual se inscrever ou em município vizinho que possibilite o seu deslocamento diariamente para o polo.**

3. DAS VAGAS

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas, para atender às necessidades de tutoria nos polos de atendimento presencial descritos no **Quadro 1**, para os cursos de Educação a Distância ofertados pelo IFMT- Campus Bela Vista/CAPES/UAB.

Quadro 1:

	POLOS (Municípios)	VAGAS OFERTADAS
1	Cuiabá	01
2	Diamantino	01
3	Guarantã do Norte	01
4	Juara	01
5	Sorriso	01
	TOTAL	05

3.2. Os aprovados serão convocados de acordo com a necessidade do calendário acadêmico, respeitando um número mínimo de alunos inscritos nos cursos ofertados pelo IFMT - Campus Bela Vista. Portanto, não há obrigatoriedade de convocação de tutores conforme o número de vagas anunciado neste Edital.



3.3. Além do número de vagas previstas neste Processo Seletivo, será formado cadastro de reserva para preenchimento de vagas que possam surgir ou forem criadas dentro do prazo de validade da Seleção.

3.4. A carga horária semanal que o tutor deverá cumprir é de 20 horas, de acordo com os horários estabelecidos no polo, incluindo os plantões a serem realizados, esporadicamente, aos sábados, para atendimento aos discentes, orientações acadêmicas, suporte técnico e administrativo.

4. DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

4.1. As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas no artigo 4º da Portaria nº 183 MEC/Capes, de 21/10/2016, e Portaria nº 15, de 23/01/2017, por meio de crédito em conta bancária informada pelo beneficiário.

4.2. O valor das bolsas para Tutores do Sistema UAB é de **R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)**.

4.3. Para ter direito à bolsa, o tutor deverá ser aprovado neste Processo Seletivo, ser convocado e cumprir com todas as obrigações descritas no item 5.

4.4. A vigência das bolsas referidas no item 4.2 é restrita ao período de execução do curso ou programa aprovado a partir dos editais do Sistema UAB.

4.5. As atividades desenvolvidas não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício.

4.6. O bolsista poderá ser desvinculado do programa a pedido ou por interesse da instituição.

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

5.1. O candidato selecionado para atuar como **Tutor Presencial deverá realizar suas atividades no polo em que se inscrever**, em horário previamente definido, e estar disponível para atender aos compromissos presenciais previamente agendados pela Coordenação do Curso.

5.2. Deverá realizar, em conjunto com os Professores Formadores, as seguintes atribuições:

- a) Cumprir jornada de 20 horas semanais, para atendimento aos discentes e para orientações acadêmicas, suporte técnico e administrativo, de acordo com os horários estabelecidos no polo;
- b) Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados nos encontros presenciais (contabilizados nas 20 horas semanais);
- c) Manter contato permanente com os professores das disciplinas, com os tutores a distância, com os coordenadores de polo, de tutoria e de curso;





- d) Esclarecer dúvidas dos alunos e também dar suporte para os aspectos teóricos e práticos das aulas, além de auxiliar nos aspectos acadêmicos, administrativos e tecnológicos;
- e) Orientar e acompanhar o acesso e o cumprimento das atividades dos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*;
- f) Acessar o curso e as disciplinas no *Moodle*, diariamente;
- g) Acompanhar o cronograma das disciplinas e do curso;
- h) Contatar os alunos indicados pelo professor ou tutor a distância para obter informações de cunho acadêmico;
- i) Aplicar e acompanhar atividades nos encontros presenciais agendados, registrando a presença dos alunos;
- j) Desenvolver estratégias e técnicas de estudos e de aprendizagem, visando fortalecer a autonomia do aluno;
- k) Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, esclarecendo dúvidas, favorecendo a aprendizagem colaborativa;
- l) Realizar os encontros presenciais e as atividades práticas/oficinas em seus plantões na sede do polo;
- m) Realizar atividades culturais em consonância com o planejamento da disciplina e com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), sob orientação do Coordenador de Curso;
- n) Participar de encontros de formação no IFMT – Campus Bela Vista, com datas a serem definidas;
- o) Atender, com prontidão, às solicitações da secretaria do curso e dos demais membros integrantes da coordenação do curso;
- p) Enviar relatório ao Coordenador de Tutoria de Curso sobre as atividades realizadas pelos alunos.

5.3. O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados no Polo de Apoio Presencial para o qual se inscreveu, bem como com uma ou mais turmas de um mesmo curso ofertado no polo.

5.4. Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais de cursos ofertados no polo.

5.5. Havendo descumprimento das obrigações descritas no item 5.2, o Tutor Presencial ficará sujeito ao desligamento do curso.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas de **01 a 08 de agosto de 2017**, exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico: processoseletivo.ifmt.edu.br.

6.2. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no site e escanear toda a documentação exigida nos itens 7.1 e 7.2.

6.3. Toda a documentação exigida para comprovação da inscrição (item 7.1) e para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ENSINO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

análise curricular (item 7.2) deverá ser digitalizada em um único arquivo de, no máximo, 10 MB, o qual deverá ser anexado na mesma página da inscrição, no endereço eletrônico processoseletivo.ifmt.edu.br.

6.4. A falta de qualquer documento listado no item 7.1 deste Edital desclassificará o candidato, eliminando-o do Processo Seletivo.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Documentação exigida para inscrição:

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma do curso de Nível Superior (Frente e Verso);
- d) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do Ensino Básico ou Superior na modalidade presencial ou a distância. Para fins deste Edital, conforme disposto no Ofício 187/2016 – CCB/CGFO/DED/CAPES, também se entende por “experiência no magistério” a atuação comprovada nas atividades desenvolvidas no sistema UAB;
- e) Comprovante de residência em nome do candidato. Caso o comprovante não esteja em seu nome, o candidato deve apresentar declaração que mora no imóvel, assinada pela pessoa cujo nome consta no comprovante de endereço apresentado;
- f) *Curriculum Vitae*, conforme o modelo (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- g) Tabela de Pontuação Autodeclarada (Anexo II), devidamente preenchida e assinada.

7.2. Documentos necessários para avaliação de currículo e títulos.

Para efeito de pontuação, o candidato deverá encaminhar os documentos listados abaixo:

- a) Certificado ou atestado de conclusão de curso *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* em nível de Mestrado ou Doutorado emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Comprovação do tempo de atuação no Ensino Superior, podendo ser cópia da carteira de trabalho (CTPS), contrato de trabalho devidamente assinado pela instituição empregadora ou declaração da instituição em que conste o tipo de vínculo e o período laborado, em documento com a identificação da instituição, assinatura e carimbo do gestor;
- c) Comprovação do tempo de atuação em Educação a Distância (tutor, professor ou coordenador), em documento com a identificação da instituição, assinatura e carimbo do gestor;
- d) Comprovação do tempo de atuação na Educação Básica, podendo ser cópia da carteira de trabalho (CTPS), contrato de trabalho devidamente assinado pela instituição empregadora ou declaração da instituição em que conste o tipo de vínculo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ENSINO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

e o período laborado, em documento com a identificação da instituição, assinatura e carimbo do gestor.

7.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correios ou e-mail.

7.4. A Coordenação UAB/IFMT não se responsabilizará por pedidos de inscrição, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

7.5. Os pontos informados pelo candidato na Tabela de Pontuação Autodeclarada (Anexo II) ficarão condicionados à comprovação pelos documentos descritos no item 7.2.

7.6. Se não comprovada, a pontuação autodeclarada pelo candidato será reduzida pela Comissão de Seleção, conforme a documentação apresentada.

7.7. A ausência de qualquer documento listado no item 7.1, o preenchimento incompleto da inscrição ou o envio de cópias ilegíveis, desclassificará automaticamente o candidato.

7.8. A ausência de qualquer documento listado no item 7.2, comprometerá a análise curricular e, conseqüentemente, a pontuação do candidato.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.2. Os documentos dos candidatos serão analisados por uma comissão constituída pela equipe nomeada pela Coordenação UAB/IFMT e Campus Bela Vista através de portaria.

9. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

9.2. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção e compreenderá duas etapas: **Avaliação Curricular e Títulos** e **Entrevista**, obedecendo rigorosamente ao cronograma estabelecido no item 13.1 deste Edital.

9.2.1. Da Avaliação Curricular e de Títulos:

a) À Avaliação Curricular e de Títulos, de caráter eliminatório, será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 1 (um).

b) A Avaliação Curricular e de Títulos será realizada por meio de análise dos documentos apresentados pelo candidato, conforme estabelecido no item 7.2 do presente Edital, considerando-se a tabela de pontuação a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ENSINO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

Titulação (0,0 a 3,0 pontos)	
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> Doutorado	3 (três) pontos
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> Mestrado	2 (dois) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> na área	1,5 (um e meio) ponto
Observação: será considerada apenas a pontuação de maior título.	

Experiência profissional (0,0 a 7,0 pontos)	
Tempo de atuação no Ensino Superior	0,5 ponto por semestre completo comprovado, até o máximo de 2,5 pontos
Tempo de atuação em Educação a Distância (coordenação, docência ou tutoria)	0,5 ponto por semestre completo comprovado, até o máximo de 2,5 pontos
Tempo de atuação na Educação Básica	0,5 ponto por ano completo comprovado, até o máximo de 2,0 pontos

9.2.2. Da Entrevista

- c) Serão convocados para a Entrevista os candidatos classificados na 1ª etapa de Análise Curricular e de Títulos, até 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para cada polo;
- d) A convocação para a Entrevista dar-se-á através da publicação no endereço eletrônico processoseletivo.ifmt.edu.br, conforme cronograma constante no item 13.1 do presente Edital;
- e) À entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2 (dois);
- f) O candidato que não comparecer à Entrevista, no dia, horário e local definidos no cronograma constante no item 13.1 do presente Edital, será excluído deste Processo Seletivo.

9.2.2.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a Entrevista com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário estabelecido, munido de documento de identidade com foto.

9.3. A comissão somente analisará os documentos dos candidatos protocolados conforme determinação do item 6, obedecidas as datas estabelecidas no



cronograma apresentado no item 13.1. Não serão analisados documentos enviados via FAX, Correio, pessoalmente ou e-mails.

9.4. A nota final de cada candidato resultará da média aritmética ponderada das notas obtidas nas etapas de Avaliação Curricular e de Títulos (ACT) e Entrevista (ET), como observado: $\text{Nota Final} = (\text{ACT} \times 1) + (\text{ET} \times 2) / 3$.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de Nota Final obtida. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridades:

- I. Maior idade;
- II. Maior tempo de experiência em Educação a Distância – EaD;
- III. Maior tempo de experiência na Educação Superior.

10.2. O Resultado Preliminar será publicado conforme estabelecido no cronograma apresentado no item 13.1.

10.3. Em função da análise de recursos, caso haja procedência, a classificação apresentada no Resultado Preliminar poderá sofrer alteração.

10.4. O Resultado Final com a aprovação e a classificação dos candidatos será homologado pelo IFMT – Reitoria, publicado nos sites **www.ifmt.edu.br** e **processoseletivo.ifmt.edu.br**, na data prevista no cronograma do item 13.1.

11. DO RECURSO

11.1. O candidato poderá impetrar recurso devidamente fundamentado, caso haja questionamento, obedecendo obrigatoriamente às datas previstas no cronograma constante no item 13.1.

11.2. Serão considerados apenas os recursos que forem preenchidos em formulário próprio (Anexo III) e enviados para o endereço eletrônico **coord-uab-blv@uab.ifmt.edu.br** até a data e a hora informadas no item 13.1.

11.3. Não serão analisados recursos enviados via postal ou via FAX, tampouco recursos extemporâneos, que não atendam às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital.

11.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista, na data de publicação dos resultados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ENSINO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

12.2. Após a convocação, o candidato deverá apresentar-se para assinar o Termo de Compromisso de Bolsista, que trata dos direitos e obrigações de bolsista vinculado a UAB, conforme Portaria nº 183, de 21/10/16, MEC/Capes.

12.3. A data e o local de apresentação dos candidatos para assinatura serão informados no ato da convocação.

12.4. No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o candidato será convocado para a Capacitação de Tutores Presenciais da UAB/IFMT.

12.5. Havendo desligamento do Tutor Presencial, a Coordenação Geral poderá substituí-lo convocando o próximo candidato da lista de classificados, de acordo com a ordem de classificação.

13. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

13.1. A seleção dos candidatos a **Tutor Presencial** da UAB/IFMT - Campus Bela Vista seguirá o cronograma abaixo:

FASES	DATA / HORÁRIO
Publicação do Edital	31/07/2017 <u>www.ifmt.edu.br</u> e <u>processoseletivo.ifmt.edu.br</u>
Período das inscrições	01/08/2017 até as 23h59 de 08/08/2017
Divulgação da relação dos candidatos inscritos	09/08/2017
Resultado Preliminar	14/08/2017 <u>www.ifmt.edu.br</u> e <u>processoseletivo.ifmt.edu.br</u>
Apresentação de Recursos	15/08 até as 23h59, pelo e-mail <u>coord-uab-blv@uab.ifmt.edu.br</u>
Publicação do Resultado Pós Recurso e convocação para a Entrevista, com local, data e horários específicos	18/08/2017 <u>www.ifmt.edu.br</u> e <u>processoseletivo.ifmt.edu.br</u>
Resultado Final	28/08/2017 <u>www.ifmt.edu.br</u> e <u>processoseletivo.ifmt.edu.br</u>



Entrega da documentação dos candidatos aprovados e assinatura do Termo de Compromisso

29/08 e 30/08/2017

13.2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do Processo Seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações, nos endereços eletrônicos www.ifmt.edu.br e processoseletivo.ifmt.edu.br.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceite das normas contidas neste Edital.

14.2. Os candidatos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição.

14.3. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo e, caso tenha sido vinculado como bolsista, terá seu Termo de Compromisso rescindido.

14.4. Os candidatos classificados poderão ser convocados se houver disponibilidade de vagas dentro do período de vigência deste Edital.

14.5. A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e da conveniência da administração do IFMT, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

14.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

14.7. O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso, em data estabelecida, implicará na perda da vaga.

14.8. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação Geral da UAB.

Cuiabá, 31 de julho de 2017.

CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CÂMARA

Pró-Reitor de Ensino/PROEN

Portaria nº 873, de 19/04/2017



ANEXO I

Curriculum Vitae (modelo)

Atenção: Para a Avaliação Curricular e de Títulos, só serão considerados itens do Curriculum Vitae cujas cópias dos documentos comprobatórios tenham sido efetivamente encaminhadas no prazo estabelecido no presente Edital.

Dados Pessoais			
Nome:			
CPF:		RG:	
End.:			
Cidade:		UF:	CEP:
Fone:		E-mail:	
MUNICÍPIO DO POLO			

Titulação	
Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.	
Formação	Descrição
Graduação	
Especialização	
Mestrado	
Doutorado	
Pós-Doutorado	

Experiência Profissional de Ensino Superior	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.	
Item	Descrição
1	
2	
3	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ENSINO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

Experiência Profissional de Ensino Básico	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.	
Item	Descrição
1	
2	
3	

Experiência Profissional em Educação a Distância	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, curso, instituição, cidade, e UF e descrição da experiência.	
Item	Descrição
1	
2	
3	

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ENSINO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO AUTODECLARADA

Eu, _____, CPF _____, para efeito de inscrição no Processo Seletivo para Tutor Presencial do Polo _____ da UAB/IFMT – Campus Bela Vista, referente ao Edital N° ____/2017 - IFMT, declaro serem verdadeiras as informações preenchidas neste documento, sobre os quais tenho completa responsabilidade.

TITULAÇÃO (Observação: será considerada apenas a pontuação de maior título)			Pontuação autodeclarada (para uso do candidato)	Pontuação Comprovada (para uso da comissão)
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> Doutorado	3 (três) pontos			
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> Mestrado	2 (dois) pontos			
Especialização <i>Lato Sensu</i>	1,5 (um e meio) ponto			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Critério para pontuar	Pontuação	máximo	Pontuação autodeclarada (para uso do candidato)	Pontuação Comprovada (para uso da comissão)
Tempo de atuação no Ensino Superior	0,5 ponto por semestre completo comprovado	2,5 pontos		
Tempo de atuação em Educação na modalidade a Distância (coordenação, docência ou tutoria)	0,5 ponto por semestre completo comprovado	2,5 pontos		
Tempo de atuação na Educação Básica	0,5 ponto por semestre completo comprovado	2,0 pontos		
TOTAL (Pontuação da Titulação + Experiência Profissional):		10 pontos		
<hr/> Assinatura do candidato				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ENSINO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome completo:	
E-mail:	Telefone:
Município do Polo:	
Questionamento:	
Local: _____, data: ____/____/____	
Horário: _____	Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ENSINO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

ANEXO III

Continuação

RESERVADO À BANCA:	
Nome do Candidato:	
Parecer:	
Comissão Avaliadora:	
Nome:	Ass.:
Nome:	Ass.:

_____ /MT, ____ de _____ de 20____.